



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

---

**CONTROLADORIA GERAL DO COREN-DF**

# Relatório de Atividades

## 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019

---

*Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal—Coren-DF*

---



## Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. INTRODUÇÃO.....	4
3. DESENVOLVIMENTO.....	5
4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	6
4.1 – Relatório trimestral das atividades realizadas pela Controladoria Geral do Coren-DF.....	6
4.2 – Emissão de Nota de Análise das despesas antes dos Pagamentos.....	6
4.3 – Controle de Retenções.....	9
4.4 – Memorandos enviados.....	9
4.5 – Análise Procedimental de Processos.....	9
4.6 – Prestação de Contas do exercício de 2018.....	12
4.7 – Prestação de Contas ao TCU na Forma de “Relato Integrado”.....	12
4.8 – Análise dos Créditos Adicionais.....	12
4.9 – Férias no Departamento.....	13
4.10 – Participações em reuniões.....	13
4.11 – Relatório do PPA.....	13
4.12 – Relatório das Demonstrações Contábeis.....	14
4.13 – Relatório de Execução Orçamentária e Financeira / Cronograma de Desembolso.....	14
4.14 – Parecer das Restituições das Receitas ao Profissionais.....	15
4.15 – Outras atividades e informações.....	15
5. CONCLUSÃO.....	16



## 1. APRESENTAÇÃO

---

A Controladoria Geral é aquele Órgão que exerce sobre suas próprias atividades. Seu objetivo é assegurar a execução dessas atividades dentro dos princípios básicos da administração pública definidos pelo art. 37 da Constituição Federal (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência). Deriva da autotutela que a Administração tem sobre seus próprios atos e agentes.

A Controladoria Geral tem como funções principais exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades.

Na área pública, o sistema de controle deve ser encarado como função independentemente da Administração, que é transitório. O controle precisa estar entranhado na instituição, independente de tempo e não subordinado a um poder temporal. Os órgãos de controle devem existir para preservar os atos e garantir a correção das ações da Administração, seja no aspecto contábil, seja no aspecto da gestão econômica e financeira, bem como na avaliação dos resultados alcançados.

Nesse contexto, as sugestões de normatização e estruturação da Controladoria Geral com vistas às normas públicas, princípios contábeis, recomendações dos órgãos de controle externo, visam a melhora contínua dos serviços prestados à Classe de Enfermagem e no crescimento do Regional objetivando antecipar às problemáticas do dia a dia liberando servidores estratégicos para funções que verdadeiramente necessitam executar, visando principalmente a Política Institucional e Interna do COREN-DF, agregando valor ao profissional de Enfermagem.

A Controladoria Geral é o passo essencial para a construção de um controle efetivo e prévio.



## 2. INTRODUÇÃO

---

Com a demanda crescente de operações no Regional e a necessidade de atenção por parte do Regional no controle prévio, concomitante e posterior destas operações, surge a necessidade de estruturação de um Órgão responsável pelo controle interno no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF.

A ciência da Administração precisa da harmonização entre as funções contábeis e a organização do sistema de controle interno. Controladoria Geral visa a estruturação do Coren-DF em uma estrutura abrangente, criativa, que incorpore a ideia de mudança e propondo mudanças, com funções e atividades bem definidas, variando as responsabilidades de acordo com níveis hierárquico correspondentes, sob os aspectos legais, normativos e técnicos do controle, tais como: delegação formal de responsabilidade (competência), tempestividade, exatidão, eficácia e eficiência, ganhando agilidade no controle e nas deliberações, ajudando na Política Institucional da Autarquia.



### 3. DESENVOLVIMENTO

---

A nova ordem global para a Administração Pública determina a necessidade cada vez mais premente do ajuste das despesas públicas, a possibilidade efetiva de arrecadação e consequentemente a busca do equilíbrio financeiro das contas.

Apesar dos aspectos legais e institucionais, o controle no nível gerencial não ocorre efetivamente, fazendo-se necessária a busca de novas metodologias que possam suprir essa lacuna, pois as entidades públicas vêm sofrendo com a falta de informações voltadas para o atendimento das necessidades de seus gestores.

Palavras de ordem como eficiência, produtividade, eficácia e qualidade estão cada vez mais latentes dentro do sistema dos gestores do Regional, para que essa entidade possa se tornar mais ágil e pronta a responder às demandas da Enfermagem. Todo esse cenário aponta para uma maior racionalização de recursos, mas que, apesar de todas as dificuldades, podem ser melhores aplicados com o auxílio de ferramentas gerenciais modernas e sistemas de controle no âmbito da organização.

Com essa preocupação de buscar informações como ferramenta complementar ao controle gerencial, surgiu a Controladoria, podendo ser identificada, na visão de Almeida, como “... uma evolução natural da Contabilidade tradicional” (Almeida et al, 1999, p.370).

A Controladoria pressupõe a existência de um sistema de planejamento participativo, coordenado, integrado e permanente. Inicia-se com um diagnóstico estratégico, identificando a visão, ou seja, a projeção da entidade no futuro, considerando-se os ambientes interno e externo. Desse modo, procura acompanhar o cumprimento da missão organizacional, que consiste no motivo central da existência da entidade, refletindo suas habilidades essenciais. Deve, ainda, ser compreensível, realista, flexível e motivadora.



## 4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

---

A Controladoria Geral se constitui num departamento estratégico de grande importância para a administração da entidade, considerando que por meio dele é possível conhecer a eficácia com que estão sendo aplicados os recursos públicos, além de contribuir para o êxito da administração como um todo.

Com o exposto a Controladoria Geral estabeleceu procedimentos durante o 1º TRIMESTRE/2019, com trabalhos no âmbito do Conselho Regional.

As atividades desenvolvidas foram solicitadas e aprovadas por documento formal encaminhado à Presidência (PLANO ANUAL DE ATIVIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019) conforme extrato de Ata da 512ª ROP e respectivas alterações, quando for o caso, justificadas pela grande demanda, conforme atribuições pertinentes a Controladoria Geral do Coren-DF.

### **4.1 – Relatório trimestral das atividades realizadas pela Controladoria Geral do Coren-DF.**

Conforme Memorando nº 002/2019 datado de 16 de janeiro de 2019, a Controladoria Geral do Coren-DF, encaminhou a esta Presidência relatório trimestral (outubro/novembro/dezembro), do exercício de 2018, concernente as atividades realizadas pela Controladoria Geral do COREN-DF, com o intuito de dar conhecimento a esta Diretoria da realização dos trabalhos desenvolvidos. O referido relatório foi objeto de análise em Reunião Ordinária de Plenária realizada na sede do Coren-DF.

Deve-se salientar que trimestralmente a Controladoria envia Relatório de Atividades à Diretoria/Plenário.

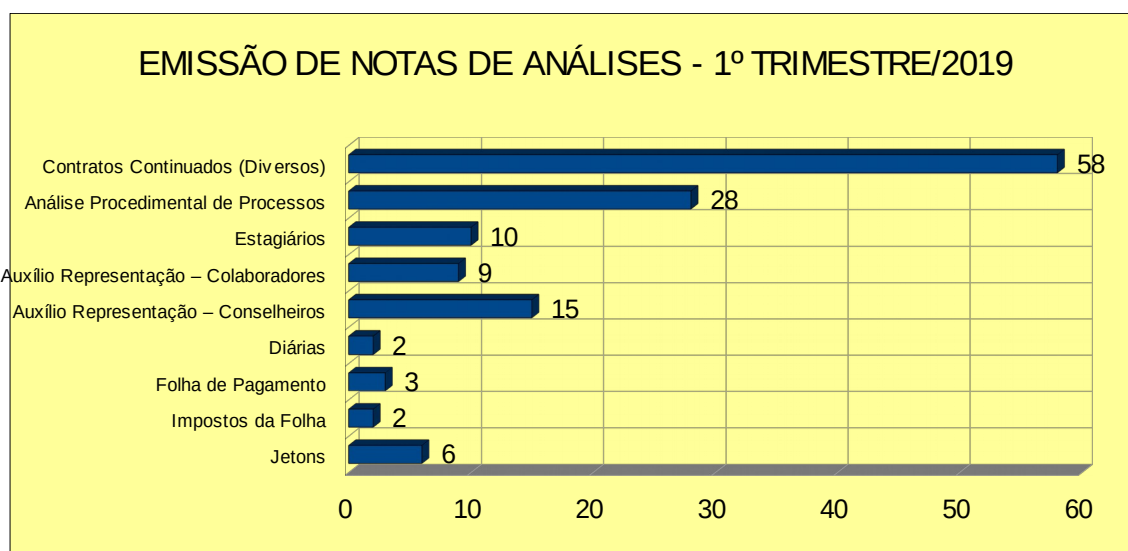
### **4.2 – Emissão de Nota de Análise das despesas antes dos Pagamentos**

A Controladoria Geral do Coren-DF tem estabelecido no âmbito do Coren-DF emissões de Notas de Análises antes dos pagamentos das seguintes despesas:

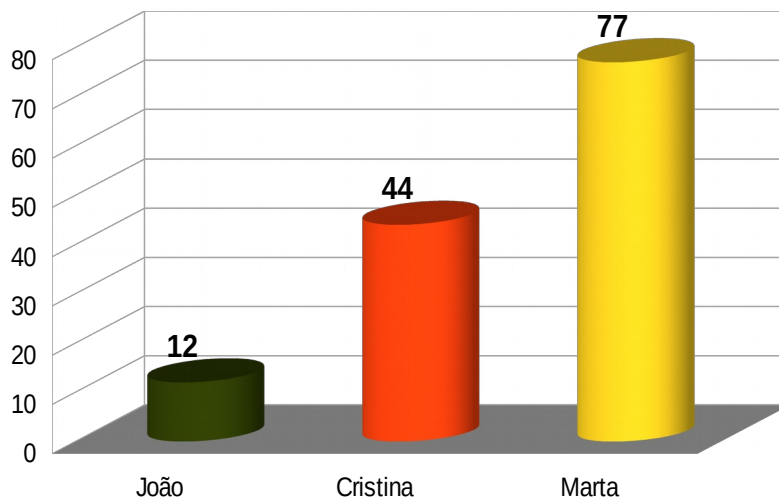
1. Energia Elétrica (CEB);
2. Telefonia fixa e móvel;
3. Condomínios;
4. Diárias (Conselheiros/Funcionários/Colaboradores);

5. Jetons;
6. Auxílios Representação (Conselheiros e Colaboradores);
7. Folha de pagamento por amostragem demonstrando se há ou não conformidade com os requisitos estabelecidos em normas vigentes;
8. Impostos das folhas de pagamento como IR/PIS/INSS/FGTS e outros eventos;
9. Todas as despesas ocorridas no Coren-DF por meio de Processos Licitatórios. Como exemplo: Ágil Serviços Terceirizados (PAD nº 177/2014); Intermediação entre o Coren-DF e estagiários – AGIEL (PAD nº 136/2017); Fornecimento de internet com IP dedicado – CLICK NET (PAD nº 010/2012); Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Implanta Informática – SISCONTW – NET (PAD nº 162/2014) e Implanta Informática – Almojarifado e Material de Expediente (PAD nº 126/2014); Manutenção e Suporte Sistema INCORPNET; Tron Informática Brasília Ltda. Me (PAD nº 081/2008); Ktree Penso – Serviço de Backup (PAD nº 250/2013); JMK Transportadora e Logística Ltda – Serviço de Motoboy (PAD nº 160/2017); Incorp Technology Informática Ltda (PAD nº 052/2009); Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios (PAD nº 105/2016); Telefônica Brasil S.A (PAD nº 131/2017); dentre outros. Deve-se ressaltar que os processos de despesas do Coren-DF são analisados pela Controladoria em duas fases: Interna (após parecer jurídico) e Externa (antes do pagamento da despesa).

No gráfico abaixo fica evidenciado a quantidade das emissões das análises. Foram emitidas 133 (cento e trinta e três) em todo o trimestre.



## EMISSÃO DE NOTAS DE ANÁLISE POR FUNCIONÁRIO DA CONTROLADORIA



Conforme quadro acima, nota-se que a Controladoria, no 1º trimestre de 2019, emitiu 133 notas de análises. Atualmente todos os processos de pagamentos das despesas tem sua verificação pela Controladoria tanto na fase interna quanto externa. As despesas com contratos continuados são analisados por meio de “*checklist*” antes da autorização para pagamento.

A Decisão 057/2012, versa no art. 6º:

**“O controle interno previsto no artigo 4º, será executado nas seguintes formas:**

**I – preventivo orientador, tendo por objetivo o exame e a conferência dos atos em elaboração, a orientação geral dos servidores e das atividades de cada unidade visando ao exato cumprimento das decisões superiores e das normas reguladoras da espécie; II – documental, tendo em vista o exame de documentação sobre aspectos administrativos, patrimoniais, financeiros e contábeis, com fim de averiguar a exatidão e a regularidade dos atos e fatos da gestão;”**





### **4.3 – Controle de Retenções**

No decorrer do trimestre foram avaliadas, nas notas de análise, o controle de retenções conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e seus anexos das despesas cuja a obrigação legal é imposta devidos estas já estarem sendo analisadas pela Controladoria Geral, além de outros pagamentos que são repassados à Controladoria e que é objeto deste controle.

O controle de retenção tem como objetivo avaliar se o Coren-DF, como tomador dos serviços e bens, retem e paga os valores devidos conforme Instrução Normativa da Receita Federal citada e conforme Lei nº 9.430/96.

O devido controle tem sua base conforme memorando expedido mensalmente pelo Departamento Financeiro do Coren-DF.

### **4.4 – Memorandos enviados**

<b>Assunto</b>	<b>Tipo</b>	<b>Data</b>	<b>Criador</b>	<b>Nr</b>
Memorando nº 009/2019 - Solicitação de comissão para o Relatório de Gestão ao TCU	Memorando	27/03/2019 09:50	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	67377
Memorando nº 008/2019 - Solicitação de Curso/Palestra/Orientações ao Cofen quanto ao Relatório de Gestão como Relato Integrado	Memorando	25/03/2019 11:50	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	67309
Memorando nº 007/2019 - Informações da Prestação de Contas 2018 ao TCU	Memorando	20/03/2019 10:49	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	67207
Memorando nº 005/2019 - Entrega da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2018	Memorando	20/02/2019 16:10	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	66500
Memorando nº 004/2018 - Relatório Gerencial do Cronograma de Desembolso - 4º Trimestre/2018	Memorando	07/02/2019 10:31	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	66130
Memorando nº 003/2019 - CONGER - Confecção de Carimbos	Memorando	29/01/2019 11:45	Agente Administrativo - Sra. Cristina Gleide Diolinda Rocha	65826
Memorando nº 002/2019 - Relatório Trimestral das Atividades da Controladoria - 4º Trimestre/2018.	Memorando	16/01/2019 10:58	Agente Administrativo - Sra. Cristina Gleide Diolinda Rocha	65538
Memorando nº 001/2019 - Justificativa do pagamento do Condomínio Alameda Tower	Memorando	07/01/2019 11:55	Agente Administrativo - Sra. Cristina Gleide Diolinda Rocha	65267

### **4.5 – Análise Procedimental de Processos**

Durante o trimestre a controladoria emitiu 28 (vinte e oito) análises



Procedimentais dos processos de despesas do Coren-DF (Pregão/Dispensa/Inexigibilidade) nas fases interna e externa. Segue quadro abaixo dos processos:

Nº	Assunto	Tipo	Data	Criador
01	Análise Procedimental nº 127 do PAD nº 080/2019 - AQUISIÇÃO DE BANNERS.	Nota de Análise - Procedimental	26/03/20 19 14:34	Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca de O. Soares
02	Análise Procedimental nº 125 do PAD nº 254/2018 - AQUISIÇÃO DE MONITORES.	Nota de Análise - Procedimental	25/03/20 19 09:44	Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca de O. Soares
03	Análise Procedimental nº 118 do PAD nº 201/2016 - Serviços Postais	Nota de Análise - Procedimental	19/03/20 19 14:32	Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca de O. Soares
04	Análise Procedimental nº 115 do PAD nº 112/2016 - Telefonia Fixa - Renovação - NETWORKLD Telecomunicações	Nota de Análise - Procedimental	18/03/20 19 11:45	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior
05	Análise Procedimental nº 113 do PAD nº 212/2015 Contratação de Empresa Especializada na Manutenção e Suporte do Sistema INCORPNET	Nota de Análise - Procedimental	18/03/20 19 09:52	Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca de O. Soares
06	Análise Procedimental nº 111 do PAD nº 214/2018 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para as impressoras.	Nota de Análise - Procedimental	15/03/20 19 14:53	Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca de O. Soares
07	Análise Procedimental nº 108 do PAD nº 65/2019 - Estagiária Nathalia Pacheco de Melo.	Nota de Análise - Procedimental	14/03/20 19 09:53	Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca de O. Soares
08	Análise Procedimental nº 106 do PAD nº 162/2014 - Sistema de controle contábil	Nota de Análise - Procedimental	13/03/20 19 11:20	Agente Administrativo - Sra. Cristina Gleide Diolinda Rocha
09	Análise Procedimental nº 103 do PAD nº 063/2019 - Contratação de Empresa Especializada em Recarga de Extintores	Nota de Análise - Procedimental	11/03/20 19 15:34	Agente Administrativo - Sra. Cristina Gleide Diolinda Rocha
10	Análise Procedimental nº 102 do PAD nº 230/2015 - Manutenção e suporte técnico para sistema de gestão de recursos humanos	Nota de Análise - Procedimental	08/03/20 19 14:46	Agente Administrativo - Sra. Cristina Gleide Diolinda Rocha
11	Análise Procedimental nº 89 do PAD nº 258/2018 - Confecção e Impressão de Boletos	Nota de Análise - Procedimental	01/03/20 19 14:43	Agente Administrativo - Sra. Cristina Gleide Diolinda Rocha
12	Análise Procedimental nº 076 do PAD nº 177/2014 - Ágil Serviços Especiais	Nota de Análise - Procedimental	21/02/20 19 11:57	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior
13	Análise Procedimental nº 070 do PAD nº 177/2014 - Ágil Serviços Especiais_Repactuação	Nota de Análise - Procedimental	19/02/20 19 10:33	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior
14	Análise Procedimental nº 68 do PAD nº 201/2016 - Serviços Postais	Nota de Análise - Procedimental	15/02/20 19 11:23	Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca de O. Soares



15	Análise Procedimental nº 065 do PAD nº 229/2018 - Intermediação entre o Coren-DF e Estagiários	Nota de Análise - Procedimental	14/02/2019 10:56	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior
16	Análise Procedimental nº 060 do PAD nº 115/2016 - Comunicação multimídia - SCM com fornecimento de ponto de acesso (link) (Aditivo 25%)	Nota de Análise - Procedimental	11/02/2019 13:06	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior
17	Análise Procedimental nº 50 do PAD nº 252/2018 - Aquisição de impressoras	Nota de Análise - Procedimental	06/02/2019 09:58	Agente Administrativo - Sra. Cristina Gleide Diolinda Rocha
18	Análise Procedimental nº 49 do PAD nº 126/2014 - Aquisição do Sistema de Controle de Almoxarifado e Material de Expediente.	Nota de Análise - Procedimental	06/02/2019 09:23	Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca de O. Soares
19	Análise Procedimental nº 38 do PAD nº 190/2017 - Empresa especializada em fornecimento de nobreak	Nota de Análise - Procedimental	01/02/2019 09:15	Agente Administrativo - Sra. Cristina Gleide Diolinda Rocha
20	Análise Procedimental nº 034 do PAD nº 212/2015 - Manutenção e Suporte do Sistema INCORPNET	Nota de Análise - Procedimental	30/01/2019 11:20	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior
21	Análise Procedimental nº 32 do PAD nº 40/2019 - Estagiário Daniel Messias Batista dos Santos.	Nota de Análise - Procedimental	29/01/2019 15:56	Agente Administrativo - Sra. Cristina Gleide Diolinda Rocha
22	Análise Procedimental nº 31 do PAD nº 261/2018 - AQUISIÇÃO DE ESCÂNERES.	Nota de Análise - Procedimental	29/01/2019 13:35	Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca de O. Soares
23	Análise Procedimental nº 28 do PAD nº 258/2018 - Confecção e impressão de boletos	Nota de Análise - Procedimental	24/01/2019 15:54	Agente Administrativo - Sra. Cristina Gleide Diolinda Rocha
24	Análise Procedimental nº 23 do PAD nº 230/2015 - Renovação Contratual - Tron Informática	Nota de Análise - Procedimental	17/01/2019 12:21	Agente Administrativo - Sra. Cristina Gleide Diolinda Rocha
25	Análise Procedimental nº 19 do PAD nº 162/2014 - Aquisição de Sistema de Controle Contábil, Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.	Nota de Análise - Procedimental	15/01/2019 14:39	Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca de O. Soares
26	Análise Procedimental nº 16 do PAD nº 140/2018 - Manutenção e Suporte do Sistema IncorpWare	Nota de Análise - Procedimental	11/01/2019 10:59	Agente Administrativo - Sra. Cristina Gleide Diolinda Rocha
27	Análise Procedimental nº 14 do PAD nº 115/2016 - Serviço de Comunicação Multimídia	Nota de Análise - Procedimental	10/01/2019 14:17	Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca de O. Soares
28	Análise Procedimental nº 11 do PAD nº 257/2018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CIRCUITO FECHADO DE TV.	Nota de Análise - Procedimental	09/01/2019 16:25	Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca de O. Soares



#### **4.6 – Prestação de Contas do exercício de 2018**

A Controladoria procedeu apoio aos departamentos para execução das peças que compõem a referida prestação, bem como participou de reuniões para o desenvolvimento dos trabalhos.

Em atendimento a Resolução Cofen, houve a necessidade de emissão do Parecer Opinitivo quanto a prestação de contas do exercício de 2018 e que tempestivamente foi encaminhada à Presidência desta autarquia. Outro item obrigatório confeccionado pela Controladoria foi o relatório de atividades de 2018.

#### **4.7 – Prestação de Contas ao TCU na Forma de “Relato Integrado”**

A Controladoria Geral do Coren-DF participou da Palestra proferida pelo Tribunal de Contas da União quanto o novo modelo de Relatório de Gestão. A Palestra teve como cunho a Ação Educacional/Prestação de Contas do Exercício de 2018.

Durante alguns dias houve a necessidade de estudo das normas exaradas pelo Tribunal além de outras ações, tais como:

1. Divulgar as Decisões Normativas TCU 170/2018 e 172/2018, que dispõem sobre a prestação e o julgamento das contas do exercício de 2018.
2. Orientar sobre a elaboração das peças que compõem a prestação de contas e sobre a habilitação e uso do Sistema e-Contas.
3. Dar notícias sobre as mudanças que estão em curso no processo de prestação de contas.
4. Esclarecer dúvidas dos gestores e dos representantes dos órgãos/departamentos.
5. Reunião/Palestra aos departamentos para a elaboração do RG ao TCU no dia 26/03/2019 como Relato Integrado.

#### **4.8 – Análise dos Créditos Adicionais**

Tendo em vista as atribuições contidas na Decisão Coren-DF nº 057/2012, a Controladoria emitiu relatório dos Créditos Adicionais Especiais nº 1 em 22 de fevereiro de 2019.

**Art. 8º. Compete a Controladoria Interna, além das demais atribuições constantes deste ato:**

(...)



**VI – auxiliar e avaliar a proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exame da Diretoria e aprovação do Plenário.**

#### **4.9 – Férias no Departamento**

Ocorreu o gozo de férias em meses subsequentes do Controlador Geral João Josafá de Oliveira Junior por no período de 07/01/2019 a 25/01/2019 e posteriormente de 07/03/2019 a 12/03/2019. A Funcionária Cristina Gleide substituiu o Controlador no período supracitado, Portarias nº 551/2018 de 18 de dezembro de 2018 e nº 093/2019 de 06 de março de 2019.

#### **4.10 – Participações em reuniões**

Participação, na palestra de Prestação de Contas do Exercício de 2018 no dia 18/03/2019 como Ação Educacional/Prestação de Contas do Exercício de 2018 realizada pelo TCU. Estudos das DN 170 e 172/2018 e Portaria TCU.

Reunião/Palestra aos departamentos para a elaboração do Relatório de Gestão ao TCU no dia 26/03/2019 como Relato Integrado.

#### **4.11 – Relatório do PPA**

O art. 1º da Resolução nº 503/2016 versa:

***§4º A Controladoria-Geral de cada autarquia avaliará, quadrimestralmente, a execução do Plano Plurianual apresentando à diretoria da autarquia, relatório com a avaliação das metas e atual situação de cada programa e ação.***

Para o devido cumprimento da norma supra, a Controladoria Geral notificou, nos dias 03 e 17 de dezembro, os departamentos via “intranet” informando sobre o prazo de atualização das iniciativas do PPA no GPWEB para posterior análise e encaminhamento ao Plenário do Coren-DF.

Tempestivamente foi encaminhado à Presidência o referido relatório de



acompanhamento das execuções concernentes as Iniciativas Estratégicas do 3º quadrimestre/2018.

Houve a necessidade de atualização do PPA conforme demanda do Departamento de Atendimento ao Público – DEAP, conforme autorização da presidência.

#### **4.12 – Relatório das Demonstrações Contábeis**

Em cumprimento ao quanto determinado por meio da Resolução Cofen nº 504/2016, Art. 11, § 1º, VII, a Controladoria Geral relatou os resultados dos exames realizados nos Demonstrativos Contábeis, ocorridos Coren-DF, no período de 01/10/2018 a 31/12/2018. Devidamente o relatório foi encaminhado à Presidência e Plenário apenso ao PAD nº 046/2019.

**Art. 11. Nos moldes da Seção IV, artigo 25, inciso XIX do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, os Conselhos Regionais de Enfermagem deverão apresentar ao Conselho Federal de Enfermagem, trimestralmente, seus demonstrativos contábeis, com Parecer da Controladoria ou órgão de controle interno do Regional, os quais serão considerados pela Divisão de Auditoria Interna do Cofen na análise da prestação de contas anual.**

#### **4.13 – Relatório de Execução Orçamentária e Financeira / Cronograma de Desembolso**

A Resolução Cofen nº 532/2017, estabelece em seu artigo 3º:

**“A Controladoria Geral ou órgão de controle interno deverá efetuar, trimestralmente, a avaliação das metas mensais fixadas emitindo relatório à Diretoria, no prazo regimental;”**

Por meio do memorando nº 004/2019-CONGER, a Controladoria encaminhou a Presidência Relatório Gerencial do Cronograma Anual de Desembolso – 4º trimestre/2018 com as devidas análises nas receitas previstas e arrecadadas e despesas previstas e executadas no âmbito do Coren-DF, além de outras análises.



#### **4.14 – Parecer das Restituições das Receitas ao Profissionais**

A presente Controladoria Geral do Coren-DF foi instada a se manifestar acerca do pedido de restituição de 25% (vinte e cinco por cento) referente à cota parte do exercício de 2018 dos valores restituídos aos profissionais de enfermagem. Toda documentação foi analisada e posteriormente a Controladoria emitirá o Parecer.

#### **4.15 – Outras atividades e informações**

Outras atividades foram exercidas durante o 1º trimestre/2019:

- a) Apoio à Diretoria do Coren-DF em diversos assuntos;
- b) Encaminhamento da Prestação de Contas ao Plenário para aprovação e posterior envio, na forma digital, ao Cofen;
- c) Atualização da Lei de Acesso à Informação – LAI, enviando os documentos para a Ouvidoria do Regional;
- d) Apoio as solicitações de diversos departamentos do Coren-DF;
- e) A Controladoria prestou suporte e orientações à Diretoria e departamentos do Coren-DF com intuito de propiciar ações preventivas e/ou corretivas, além de análises de diversas legislações para apoio aos departamentos e comissões. Salientamos que durante o período em questão a Controladoria envidou esforços para responder tempestivamente a documentos solicitados pela Diretoria do Coren-DF e documentos do Conselho Federal.



## 5. CONCLUSÃO

---

A continuidade das ações da Controladoria no âmbito do Coren-DF foi de grande relevância na montagem do processo de modernização para um novo modelo de gestão. Propiciar ferramentas que possibilitem a racionalização da aplicação dos recursos públicos, bem como a criação de um sistema de informações que auxilie o gestor na tomada de decisões será sempre o objetivo do controle.

O trabalho proposto pela Controladoria levou a uma metodologia de trabalho que contempla ações de curto, médio e longo prazos voltados a trazer retorno positivo ao Regional, buscando-se, dessa forma, estabelecer um efeito de demonstração do verdadeiro potencial da Controladoria.

Portanto, a conclusão, a continuação e o desenvolvimento das atividades mostra o compromisso intrínseco da Controladoria no que diz respeito aos projetos apresentados.

A continuação das etapas da Controladoria se dará conforme cronograma (Plano de ação) deferido por esta Presidência.

É o relatório

**JOÃO JOSAFÁ DE OLIVEIRA JUNIOR**

Controlador Geral do Coren-DF

CRC-DF-016958/O-0